

PORTARIA Nº 020/2022/SEDEC - DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição do fiscal dos Contratos nº 007/2021, 031/2021 e 9912558550/2021, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas abaixo:

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gabriel de Almeida Bezerra, matrícula nº 316614, na qualidade de fiscal de contrato e Maiume Rosa de Souza Cunha, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha a seguir:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
93540/2020	007/2021/SEDEC	André Cabral de Serviços Aquino Eireli	de Motofrete, para atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
285294/2021	031/2021/SEDEC	Supridatas Comércio Móveis Ltda	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, De desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
314390/2021	038/2021/SEDEC (9912558550/2021)	Empresa Brasileira Correios Telégrafos	de Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, para e atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A servidora Maiume Rosa de Souza Cunha, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ORIGINAL ASSINADA